



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)

DESPACHO Nº 077/2017

Ao Congrad

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal

O Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe desta instituição, usando das suas atribuições legais, aprova, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal conforme justificativas que constam do Memorando nº 25/DEN/PROGRAD/2017.

Diamantina, 15 de setembro de 2017.

Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice-presidente do Consepe

Memorando nº 51/2017 – CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 12 de setembro de 2017

Sua Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFVJM


Assunto: encaminha PPC do curso de Engenharia Florestal aprovado pelo Congrad e solicita aprovação *ad referendum* do Consepe.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunico que foi aprovado na 34ª reunião do Conselho de Graduação - Congrad, realizada em 05/09/2017, o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, e encaminho em anexo, para aprovação *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

A justificativa para aprovação *ad referendum* consta no Memorando nº 25/DEN/PROGRAD/2017, em anexo.

Respeitosamente,



Prof.ª Leida Calegário de Oliveira
Presidente do Congrad/UFVJM

Aprova *ad referendum* do CONSEPE o projeto pedagógico do curso de Engenharia Florestal em virtude dos argumentos apresentados pelo PROGRAD
Dne, 15/09/2017
Rodrigues

Prof.º Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues
Vice Reitor / UFVJM

Recebi 1ª via

Em 12/09/17

Colme

Diamantina, 11 de setembro de 2017.

Memorando nº 25/DEN/PROGRAD/2017

À Sua Senhoria, a Senhora

Profa. Leida Calegário de Oliveira

Pró-Reitora de Graduação/UFVJM

Assunto: Encaminha PPC do curso de Engenharia Florestal aprovado pelo Congrad e solicita aprovação *ad referendum* do Consepe

Prezada Pró-Reitora,

Cumprimentando-a cordialmente, solicito a V.S.^a encaminhamento do Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Florestal/FCA/UFVJM para aprovação pelo Consepe.

Informo que a aprovação urgente do PPC pelo Consepe é necessária para que o novo projeto passe a vigorar em 2017/2, devido ao prazo para lançamento dos dados no SIGA a fim de que a coordenação de curso possa fazer a oferta em tempo hábil para a matrícula dos discentes.

Informo ainda que a análise do PPC pela Divisão de Apoio Pedagógico foi feita em tempo inferior aos 60 dias regulamentares, diante da solicitação recebida pela coordenação do curso, conforme histórico de datas:

- 21/agosto/2017: comunicação da coordenação de curso via e-mail, informando aprovação do PPC pelo NDE, com adequações conforme sugerido pela DAP;

- 28/agosto/2017: recebimento do PPC pela DAP;

- 30/agosto/2017: encaminhamento do PPC à DEN, acompanhado de relatório e parecer pela DAP, para envio ao Congrad;

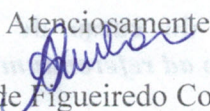
- 05/setembro/2017: aprovação do PPC pelo Congrad com ressalvas para adequação;

*De acordo.
Encaminhar
solicitando
aprovação *ad
referendum* do
consepe.
Dtna, 11/09/17.
Leida Calegário*

- 06/setembro/2017: recebimento da versão final do texto conforme adequações solicitadas pelo Congrad para envio ao Consepe.

Pelo exposto, solicito o encaminhamento do PPC do curso de Engenharia Florestal/FCA/UFVJM juntamente com pedido de aprovação *ad referendum* a fim de garantir os trâmites necessários à implantação do novo PPC em tempo hábil. Sendo o que cumpre para o momento, reitero votos de consideração e subscrevo-me.

Atenciosamente


Ana Paula de Figueiredo Conte Vanzela
Diretora de Ensino/Prograd